

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.: Semana do Índio

Data: 25 de Março de 1984 Pg.: 96

## *País terá pouco para festejar no Dia do Índio*

No próximo dia 19 de abril, o Brasil vai comemorar o dia de apenas cerca de 200 mil índios. E o que se calcula ter sobrado dos primeiros habitantes do País, hoje divididos em 150 grupos diferentes e cerca de 170 línguas (os guaranis, a exemplo de outros povos indígenas, têm duas línguas diferentes), muitas ainda desconhecidas pelo homem branco.

Segundo a Funai, nem 20% das terras indígenas estão demarcadas, embora o Estatuto do Índio, criado pela Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, estabelecesse cinco anos para que este trabalho fosse concluído. Cerca de 80% do que restou da população indígena vive na Amazônia, e pelo menos 20 mil ainda estão completamente isolados de contato com o branco.

O chamado milagre brasileiro, a partir de 1970, foi o maior responsável pela dizimação das mais importantes populações indígenas. Foi a partir dessa década que se iniciaram obras como a Transamazônica, desorganizando e levando doenças contagiosas à população dos Parakanã. A hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins, também teve o efeito de uma catástrofe para vários grupos, alguns sem contatos com a civilização branca. Os Parakanã são novamente transferidos de lugar e sua população, como a de outros grupos, enfrenta novas perdas.

O Banco Mundial, um dos financiadores do projeto Ferro-Carajás, recomendou a demarcação oficial e a proteção de áreas indígenas afetadas, propiciando o primeiro levantamento sobre a situação atual dos Gavião, Xikin, Guajá e Guajajara. Entretanto, as medidas de proteção mais efetiva recomendadas à Funai até hoje não foram levadas a sério, segundo Carmem Junqueira.

Além das obras monumentais construídas nas áreas ocupadas pelos índios, o próprio governo tem contribuído, através de decretos recentes, para ameaçar ainda mais estas populações. No ano passado, o decreto 88.118 retirou da Funai a competência exclusiva para demarcação de terras, estabelecendo que o parecer conclusivo sobre a matéria seja elaborado por um grupo interministerial, além de outros órgãos federais e estaduais "julgados convenientes".

Outro decreto de 1983, o de número 8.985, abriu as áreas indígenas à mineração. Uma Exposição de Motivos Interministerial, nº 055, aprovada pelo Presidente, regulamentou a intervenção da Polícia Militar e da Polícia Federal em casos de conflito ou tensão envolvendo indígenas. Agora, tanto a Funai como particulares podem invocar a intervenção da polícia, função que antes era atribuição exclusiva daquele órgão.